

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Wladimir Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº32/2017

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.

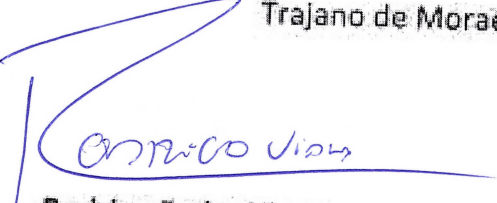
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$421.400,00(Quatrocentos e vinte e um mil, e quatrocentos reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de Maio de 2017.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 02/05/2017

Decreto	Número: 32	Prog. Trabalho	Nat.	Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0073	/0700.0412200012.005-3390.39.00-04					21.400,00				
0105	/0900.0412300042.006-3390.39.00-00					40.000,00				
0150	/1000.1236100582.010-3390.30.00-00					30.000,00				
0200	/1000.1236100632.123-3390.30.00-00					38.000,00				
0206	/1000.1236100632.123-3390.39.00-04					40.000,00				
0320	/1000.2781200662.127-3390.39.00-04					30.000,00				
0378	/1100.1545100732.013-3390.30.00-02					50.000,00				
0380	/1100.1545100732.013-3390.30.00-04					32.000,00				
0389	/1100.1545100732.013-3390.39.00-04					140.000,00				
0062	/0700.0412200012.005-3390.30.00-03						25.000,00			
0063	/0700.0412200012.005-3390.30.00-04						8.000,00			
0083	/0800.0412200452.062-3390.30.00-00						18.000,00			
0087	/0800.0412200452.062-3390.39.00-04						12.000,00			
0093	/0900.0412300041.005-4490.52.00-00						2.300,00			
0107	/0900.0412300042.006-3390.39.00-04						60.000,00			
0130	/0900.2884100041.083-4691.71.00-00						100.000,00			
0133	/0900.2884600042.009-3291.21.00-00						10.000,00			
0292	/1000.1339200702.020-3390.30.00-00						15.000,00			
0423	/1200.2678200302.015-3390.30.00-03						150.000,00			
0463	/1500.1854100192.021-3390.30.00-03						10.000,00			
0533	/1700.0618200092.026-3390.30.00-03						10.000,00			
0554	/1000.2781200651.015-4490.51.00-00						600,00			
0555	/1100.1545100721.040-4490.51.00-03						500,00			
Totais:						421.400,00	421.400,00	0,00	0,00	0,00